

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA N. 348, DE 9 DE JULHO DE 2010.**

Compõe Comissão para recebimento e homologação do módulo de custos do Portal do Gestor.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 94, inciso IX, letra "p" do Regulamento da Secretaria,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Maria Luisa do Nascimento, matrícula S030656, e Ivan Marcos da Silva, matrícula S013964, para, em comissão, receber e homologar o módulo de custos do Portal do Gestor.

Art. 2º A Comissão promoverá o recebimento e a homologação de que trata o art. 1º até o dia 22 de julho de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO